



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE DOAÇÃO N.º 120/14

Processo Administrativo n.º 14/10/10.001

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da Escola EMEF Anália Ferraz da Costa Couto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.143/0001-33, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, os seguintes bens, de acordo com os dados discriminados nas fls. 68 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhes, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tais bens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	RÁDIO BOMBOX BD122	01	159,00
02	CÂMERA DIGITAL SONY DSC	01	499,90
03	TABELA DE BASQUETE (PAR)	01	1.080,00
04	TV LCD 32 POL. HD CONVERSOR DIGITAL	01	1.167,45
05	DVD DVP SR200P PRETO SONY	01	141,55
06	TV LCD ATILE D42 FULL HD CONVERSOR DIGITAL CCE	01	1.349,10
07	DVD DVP SR200P PRETO SONY	02	268,20
08	ESTABILIZADOR 110V REVOTION SPEDDY 500	03	188,70
09	TV LCD 52 POL LN52C530F1 MXZD PRETO SAMSUNG	01	3.199,00
10	TANQUE ELÉTRICO AZULEJO	01	341,33
11	RÁDIO AM/FMV MP3 USB PB120 PHILCO	04	716,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 9.110,23 (nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 68 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 25 NOV. 2014


SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Prof. Dr. Julio Antonio Moreto
Secretário Municipal de Educação em Exercício
Matr. 92854-2

Fátima Aparecida Jesus da Silva
Diretora Educacional
RG 16.967.576-2

Apúlia ...
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA ESCOLA EMEF ANÁLIA FERRAZ DA COSTA COUTO

Representante Legal: *Fátima Aparecida Jesus da Silva*

RG nº 16.967.576-2

CPF nº 052.260.168-59